



Acreúna-GO, 30 de abril de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº21/2026

Objeto: Aquisição de materiais institucionais e de apoio, incluindo guarda-chuvas e canecas térmicas personalizadas, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando o fortalecimento das ações socioassistenciais, apoio às atividades coletivas e melhoria das condições de participação dos usuários.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa. Aquisição de materiais institucionais e de apoio, incluindo guarda-chuvas e canecas térmicas personalizadas, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando o fortalecimento das ações socioassistenciais, apoio às atividades coletivas e melhoria das condições de participação dos usuários, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Decreto 012/2025
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700
<p>1. Justificativa da necessidade: A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações socioassistenciais executadas no âmbito da Proteção Social Básica, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, visando assegurar melhores condições de acesso, permanência e participação dos usuários nas atividades ofertadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).</p> <p>Os itens a serem adquiridos possuem natureza instrumental, educativa e de apoio às ações coletivas, sendo utilizados diretamente no desenvolvimento das atividades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• atividades socioeducativas;• campanhas institucionais;• oficinas e encontros coletivos;• ações de mobilização e integração comunitária. <p>No que se refere aos guarda-chuvas, sua aquisição justifica-se pela utilidade prática frente às condições climáticas regionais, contribuindo para a proteção dos usuários em períodos chuvosos e de elevada exposição solar, favorecendo o deslocamento seguro até os equipamentos públicos e, conseqüentemente, a continuidade da participação nas atividades socioassistenciais.</p> <p>Quanto às canecas térmicas, estas se configuram como bens duráveis, de uso contínuo, que auxiliam na organização das atividades coletivas, especialmente na oferta de bebidas durante encontros e oficinas. Ademais, promovem a racionalização dos gastos públicos, ao reduzir a necessidade de aquisição recorrente de materiais descartáveis, estando alinhadas aos princípios da economicidade e da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>	

A personalização dos itens possui caráter estritamente institucional e educativo, sendo destinada à identificação dos serviços socioassistenciais, à divulgação das ações públicas e ao fortalecimento da identidade visual das políticas públicas, vedada qualquer forma de promoção pessoal, em conformidade com o art. 37, §1º da Constituição Federal.

Ressalta-se, por fim, que a presente aquisição encontra-se diretamente vinculada às finalidades dos serviços ofertados, não se caracterizando como distribuição indiscriminada de brindes, mas como estratégia legítima de apoio às ações socioassistenciais, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos transferidos e o atendimento ao interesse público.

Dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

As despesas dessa solicitação deverão ser empenhadas e custeadas pela fonte 129, 229.

CONTA: 20167-7

2.DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta secretaria e fundo, especificamente no Decreto N°007/2025, em seu item **113- (Material de copa e cozinha), 157- (Material de proteção e segurança)**. Esta inclusão reflete o alinhamento da prestação de serviço com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

3.ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Guarda-chuva de alta resistência, composto por 16 (dezesesseis) varetas metálicas, proporcionando maior durabilidade e estabilidade contra ventos. Cobertura confeccionada em lona resistente, com acabamento em padrão tribal. Possui cabo em couro com costura automatizada, garantindo melhor ergonomia e acabamento superior. Estrutura reforçada com fixação em rebites e pontos de solda, assegurando maior robustez ao produto. Sistema de abertura automática. Personalização conforme identidade visual a ser definida pela Administração. A gravação deverá ser realizada	Unidades	100	R\$39,30	R\$3.930,00

	<p>pelo processo silk screen, em uma única cor, contendo 02 (duas) aplicações. A empresa vencedora deverá desenvolver o layout gráfico da personalização, submetendo-o previamente à aprovação do órgão contratante antes da execução final do material.</p>				
02	<p>Caneca térmica fabricada em alumínio de alta qualidade, com capacidade de 200 ml, adequada para conservação térmica de líquidos quentes ou frios. Possui cabo em material plástico resistente, devidamente fixado por soldagem, garantindo segurança no manuseio. Acompanha tampa em material de fibra com sistema giratório de abertura e fechamento. Produto personalizado conforme identidade visual a ser fornecida pela Administração. A gravação do layout gráfico deverá ser realizada por meio de processo a laser, contendo 02 (duas) gravações, garantindo durabilidade e acabamento de alta precisão. A empresa vencedora deverá desenvolver o layout gráfico da personalização, submetendo-o previamente à aprovação do órgão contrata</p>	Unidades	60	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00
TOTAL	R\$ 5.094,00				

4. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos:

Pleiteia-se este órgão, aquisição de materiais institucionais e de apoio, incluindo guarda-chuvas e canecas térmicas personalizadas, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando o fortalecimento das ações



PREFEITURA MUNICIPAL
ACREÚNA - GO



socioassistenciais, apoio às atividades coletivas e melhoria das condições de participação dos usuários., conforme Termo de referência anexo.

5. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

O fornecimento do produto deverá ocorrer em até 10 dias após emissão e envio da ordem de fornecimento.

6. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Daniela Karla Fernandes

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

Adriana Silva de Souza

Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Política para Mulher

Decreto 012/2025